

ANEXO II - Parâmetros e ponderações a considerar na avaliação dos critérios de seleção

	Crítérios de Seleção	Densificação dos Crítérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	d) iii) Apoiar a realização do inventário e georreferenciação dos geosítios de Portugal, tendo em vista a conservação, valorização e integração no cadastro nacional de valores classificados
Eficiência, Sustentabilidade e Inovação	a) Contributo para a classificação dos recursos disponíveis, tendo em vista a sua divulgação e valorização	Será avaliado o contributo da operação para a quantificação e classificação dos recursos disponíveis, sendo valorizada a existência de propostas de divulgação e valorização das águas minerais e dos recursos geológicos e dos geossítios.	Operação inclui propostas que abrangem as 3 dimensões (classificação, divulgação e valorização) - 5 pontos; Operação inclui duas das três dimensões - 3 pontos; Operação não inclui nenhuma das dimensões - 0 pontos.	20%
	b) Carácter inovador dos levantamentos, estudos e sistemas do ponto de vista da metodologia e da tecnologia utilizados	Será avaliado o grau de inovação dos levantamentos, estudos e sistemas através do recurso a novas tecnologias, ao nível da recolha de informação, e que fomentem a utilização de ferramentas que promovam a interoperabilidade entre instituições e a disponibilização de informação à comunidade (sistemas open data e open source), numa lógica de partilha de dados e de recursos.	Operação com recurso a novas tecnologias ao nível da recolha de informação (levantamentos e mapeamento) e utilização de ferramentas que promovam a interoperabilidade entre instituições - 5 pontos; Operação inclui apenas uma das componentes ou tecnologia na recolha de informação ou ferramentas de partilha de dados - 3 pontos; Operação não inclui nenhum dos tipos de abordagem - 0 pontos	20%
Abrangência integrada	d) Nível de abrangência territorial das ações previstas na operação, tendo em conta o território nacional	Será avaliado se a operação tem incidência em espécies ou habitats protegidos com estado de conservação desfavorável ou em espécies de aves com tendência em declínio; se contribui para o conhecimento de espécies ou habitats protegidos com estado de conservação ou tendência desconhecidos; ou se tem incidência em áreas classificadas pressionadas ou ameaçadas, Sendo valorizada a primeira dimensão.	Escala de implementação de âmbito nacional - 5 Escala de implementação de âmbito regional (NUTS II ou III): 3 Escala de implementação de âmbito subregional - 1	30%
Adequação à estratégia setorial	e) Contributo para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade e Planos de Ordenamento e Gestão das Áreas Classificadas)	Será avaliado o contributo para as medidas previstas na ENCNB ou em planos de gestão de áreas classificadas	Relevante – Demonstração de contributo para um ou mais objetivos específicos, metas, prioridades ou indicadores, que sejam parte integrante dos documentos - 5 pontos Não relevante – Demonstração de contributo inexistente ou inadequado - 0 pontos	30%